Política 7 4 DEZ 1990

LEGISLAJNZETA MERCANTIL Comissão do Senado define regras de ação parlamentar para o bloco governista

Os líderes dos partidos que integram o bloco parlamentar do governo (Movi-mento Parlamentar Social Liberal — MPSL) perderão direito a qualquer atuação isolada dentro do plenário do Senado. Em contrapartida, manterão, para efeito apoio logístico e decisões internas, a estrutura atual de cada gabinete de liderança. O líder do bloco não terá direito a gabinete nem funcionários ou outras regalias, mas é ele quem falará pelos partidos que representa e quem estiver sem partido não poderá en-trar em bloco, informa a Agência Brasil.

Essa foi a decisão da Comissão de Constituição Justica, do Senado, adota-da por dezesseis a um, ao examinar ontem o parecer do senador José Paulo Bi-sol (PSB-RS) ao recurso do líder do governo, senador José Ignácio, contra decisão naquele sentido determinada pelo presidente da Casa, Nelson Carneiro (PMDB-RJ), ao responder questão de ordem colocada pelo senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE).
DIREITOS NEGADOS

Nelson Carneiro suspendeu o efeito de sua decisão durante a sessão de anteontem para aguardar o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça. Esta, usou toda a manhã e grande parte da tarde para finalmente votar o parecer. Nele, o senador Bisol reconhece o bloco parlamentar, previsto na Constituição e no regimento interno. Mas é neles, também, que se ba-seia para negar direito aos líderes partidários que es-tão no MPSL de usar tal condição para falar no plenário, bem como votar ou decidir qualquer tipo de questão. Eles não poderão, por exemplo, pedir verifi-cação de quórum, tarefa que delegaram ao líder do bloco.

acordo com constituído o bloco, as lideranças partidárias que o integram passam a seguir orientação do líder do blo-co, porque, do contrário, a mesa estaria admitindo du-plicidade de atuação. Em

contrapartida, no parecer do senador gaúcho abre brecha a interpretação de que o bloco governista dispõe de maioria. Se isso foralegado no futuro, poderia enuossar a pretensão do grupo para disputar a me-sa do Senado. Talvez por causa dessa abertura é que o líder José Ignácio come-morou: "O parecer é uma beleza".

Segundo Bisol, o regi-mento não reconhece a figura de líder de partido que integra bloco parlamentar, porque ele desaparece oficial e diretamente. Como a legislação exige que a constituição de bloco só pode ser feita por partidos, o parlamentar que estiver sem filiação não poderá participar dele sob qualquer condição.

ESTRATÉGIA DE
INTERESSES

Enquanto existir o bloco, as lideranças partidárias que o integram estarão extintas, conclui ainda o parecer de Bisol. Do contrário, no seu entender, "se converteria numa estraté-gia de interesses de má qualidade moral e política, sem prévia carta de princípios e sem prévia assunção de rumos programáticos, em suma, sem prévia de-terminação de políticas que legitimem o bloco parlamentar como pensamen-to e prática social". PATRULHA

O senador Bisol disse depois de revelar seu parecer que não teme a patrulha dos políticos capazes de suspeitar do conteúdo, já que o texto foi aprovado praticamente por unanimidade. O voto contrário, do senador Marcondes Gadelha (PFL-PB), foi con-sequência de sua ausência no processo de negociação. Quando chegou, não perce-beu que havia acordo no plenário da comissão e próferiu o posicionamento. sol acha que se a lei é ruim, deve ser trocada. Mas, enquanto existir, tem de ser aplicada. E vale para o go-verno e a oposição. "Eu sou juiz" -- lembrou, num alusão a seu passado profissional (ele é desembargador da Justiça gaúcha).